

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90085/2024 (SRP) ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

17/09/2024 12:50

Ao

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2<sup>a</sup> REGIÃO

A/C: SR. PREGOEIRO

REF.: QUESTIONAMENTOS AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 90085/2024 - SISTEMA E

Prezado Senhor:

Desejando participar desse certame e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, agradeço antecipadamente a sua atenção e respostas, concernente ao pedido do seguinte esclarecimento:

Questionamento 01: Referente ao item 9.5.1, entendemos que em relação a quantidade da comprovação de capacidade técnica, a mesma deve ser comprovada através de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica dos produtos VMware, independentemente da quantidade de produto(s) (VMWare), visto que consta itens do edital com quantidade total do item de 19.816 unidades), que então poderia restringir um maior número de licitantes para o presente certame. Está correto nosso entendimento?

Prezados, boa tarde.

Segue o esclarecimento recebido da área demandante.

Resposta:

Está correto o entendimento, conforme item 9.5.1.1, a aptidão "será comprovada mediante a apresentação de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante fornece ou forneceu ou fornece de produtos VMware similares". O item 9.5.1.1.1 detalha quais produtos VMware serão considerados para o cálculo da quantidade de itens ou produtos, sendo assim, o atestado deve conter, pelo menos, 1 unidade de qualquer VMware listado como similar no item 9.5.1.1.1.

Atente,  
Comissão Permanente de Licitações